



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LAJEADO/RS**

Lei Municipal nº 9.337/2013

**RESOLUÇÃO Nº 03/2024
20 de março de 2024
Reunião Ordinária**

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 9.337/2013, em conformidade com as disposições estabelecidas na Lei Federal nº 8.742/1993 (LOAS) e conforme registrado na Ata nº 03/2024 REUNIÃO ORDINÁRIA, de 20 de março de 2024, RESOLVE:

- ☐ Aprovar a Ata e Resolução 02/2024 de 21 de fevereiro de 2024.
- ☐ Aprovar a prestação de contas Expediente 24259/2022 ASLA TF 019-03/2023
- ☐ Aprovar a prestação de contas Casa de Passagem do Vale TF 0001-003/2023 parcelas 1 à 6.
- ☐ Aprovar a prestação de contas Expediente 5271/2023 Adefil TF 07-03/2023
- ☐ Aprovar a prestação de contas Expediente 5554/2023 APADEV TF 002-03/2023.
- ☐ Aprovar a prestação de contas Expediente 10289/2023 e 5891/2023 SLAN TF 008-03/2023.
- ☐ Aprovar a prestação de contas Expedientes 25179/2023 e 32240/2023 SLAN TF 016-03/2023 parcelas 4 e 6.
- ☐ Aprovar a prestação de contas Casa de Passagem Shalon TF 11-03/2023 parcelas 1 à 6
- ☐ Aprovar a prestação de contas Abrigo São Chico TF 005-03/2023 parcelas 1 à 6.
- ☐ Aprovar a prestação de contas Associação Pella Bethânia TF 003-03/2023 parcelas 1 à 5.
- ☐ Aprovar a prestação de contas Expediente 6327/2023 APAE TF 010-03/2023.
- ☐ Aprovar a prestação de contas SLAI TF 013-03/2023 parcelas 1 à 6
- ☐ Aprovar o Protocolo de Acolhimento de Idosos


Josiane Pezzi

Presidente CMAS

Avenida Benjamin Constant nº 428 – Centro – Lajeado/RS – CEP: 95.900-106
E-mail: smds.conselhos@lajeado.rs.gov.br – Fone: (51) 3982-1096pág. 1 de 2